



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
00923

Data de Emissão
27/05/2016

RPS

Competência
27/05/2016

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **07.315.739/0001-31** Inscrição Municipal: **889466**
Nome/Razão Social **INKA SOLUCOES DIGITAIS LTDA**
Nome Fantasia **BUZZ.ME MARKETING DIGITAL**
Endereço **RUA CYRO LIMA, 100 - ENSEADA DO SUÁ - CEP: 29050230**
Município/UF **Vitoria/ES** Email: **grupoprospectar@grupoprospectar.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **989.419.177/00** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **MAX FREITAS MAURO FILHO**
Endereço **Rua Dom Jorge de Menezes, 303 - PRAIA DA COSTA - CEP: 29100250**
Município/UF **Vila Velha/ES** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Não Incidência**
Código de serviço: **1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas**
CNAE: **6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET**

Discriminação dos serviços

RECEBIMENTO REFERENTE A COMUNICAÇÃO DIGITAL COM GESTÃO E PLANEJAMENTO PARA REDES SOCIAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA INTERNET, PARA O MANDATO DO DEPUTADO MAX FREITAS MAURO FILHO.

PARCELA: 11/12

DADOS BANCÁRIOS - BANCO CEF - AGÊNCIA: 2440 - OP: 003 CONTA CORRENTE 49-6

RECEBEMOS
27/05/16
Sparello

Valor dos serviços = R\$ 7.000,00 // Valor líquido da nota = R\$ 7.000,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	7.000,00	0,00	3,87	0,00	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 625/2008 de 01/02/2008;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 4F9D506B-CB36-413E-9196-18A4DC8C6EE3